



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

Processo nº 122/2017 - TOMADA DE PREÇOS nº. 007/2017

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 311/2017

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o *Município de Itanhandu* Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 18.186.718/0001-80, com Sede Administrativa nesta cidade na Praça Prefeito Amador Guedes, nº 165, CEP – 37.464-000, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Evaldo Ribeiro De Barros, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 6.287.519 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 581.261.048-72, residente e domiciliado à Rua Elisa nº 54, Centro, Itanhandu/MG, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado, a empresa *Petranova Saneamento e Construções LTDA*, localizado na Av. dos Imigrantes, 1667, Pq Meia Lua, Jacareí/SP, CEP 12.335-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.225.693/0001-84, representado por Paulo Roberto de Melo, portador do RG nº 11.811.113-9 SSP/SP e do CPF nº 084.492.598-51, residente e domiciliado na Alameda Franca, nº 279, apto 92, Bairro Bela Vista, São Paulo/SP, doravante denominado CONTRATADO, com fulcro e nos termos do **PROCESSO Nº 122/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017** e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 311/2017, firmado em 18/12/2017, nos termos adiante ajustados:

**Objeto do Contrato Original:** Reforma de filtro de água potável da estação de tratamento de água (ETA) do município de Itanhandu/MG

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, conforme Cláusula Décima Primeira do Contrato original, a qual passará a vigorar até o dia 31 (trinta e um) de Outubro de 2018.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Continuam em pleno vigor as demais clausulas do contrato original, firmado em 18/12/2017.

*E assim, ajustados e contratados na melhor forma de direito, as partes por seus representantes legais, assinam o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.*

*Itanhandu, 02 de Abril de 2018.*

\_\_\_\_\_  
**CONTRATANTE**  
Evaldo Ribeiro de Barros  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
**CONTRATADO**  
Paulo Roberto de Melo  
PETRANOVA SANEAMENTO E  
CONSTRUÇÕES LTDA

\_\_\_\_\_  
**Dr. Gustavo Levenhagen Moura**  
ASSESSOR JURÍDICO – OAB/MG 61.146

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_